



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 13/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 13 de 12 de 19  
Neuônica de O.R

**PORTARIA nº 192/2019/SMECD**  
De 13 de dezembro de 2019

**"PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato em caráter temporário de **LINDOMAR LEMOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 357.019.789-15, para atuar como Motorista de Automóvel no Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, nos Setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na localidade de Ponte Canoas, neste município, **a partir de 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - O período de prorrogação do contrato corresponde ao calendário escolar de 2020 do sistema municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019  
Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019  
Neuônica de O.R  
Prefeitura